

## Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia das Radiações, Minerais e Materiais

[pgcdtn@cdtn.br](mailto:pgcdtn@cdtn.br); <http://www.cdtm.br/pos-graduacao>

### EDITAL DE SELEÇÃO 2019 - MESTRADO E DOUTORADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia das Radiações, Minerais e Materiais do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (PPG-CDTN) faz saber que, no período 28 de setembro a 29 de outubro de 2018, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos aos cursos de **Mestrado** e **Doutorado**, para ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2019. As inscrições poderão ser feitas por meio de serviço postal (Correios/SEDEX ou similar), ou pessoalmente, nos horários de 9:00h às 11:00h e 14:00h às 16:00h na Secretaria do PPG-CDTN, localizada no Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear, Av. Presidente Antônio Carlos n. 6.627, Campus da UFMG, Pampulha, Belo Horizonte/MG. O Programa não se responsabiliza por atrasos ocorridos na entrega postal. Dúvidas relacionadas ao processo seletivo poderão ser esclarecidas diretamente na Secretaria do PPG-CDTN, pelo telefone +55 31 3069-3356 ou pelo e-mail: [pgcdtn@cdtn.br](mailto:pgcdtn@cdtn.br).

#### Endereço postal

Secretaria do PPG-CDTN – Processo Seletivo 2019  
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (CDTN)  
Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627  
Campus da UFMG - Pampulha  
Belo Horizonte/MG  
CEP 31270-901

#### I. Público Alvo

Para o curso de **Mestrado**, graduados *stricto sensu* acadêmico em Engenharias, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas e da Saúde ou Ciências Agrárias. Para o curso de **Doutorado**, graduados e mestres *stricto sensu* nas áreas citadas acima. Todos os cursos devem ser reconhecidos pelo MEC e CAPES.

#### II. Das Vagas

Serão oferecidas 30 vagas para o curso de **Mestrado** e 15 vagas para o curso de Doutorado. No ato da inscrição, o candidato deverá: (i) optar por uma Área de Concentração; (ii) optar por um dos temas de pesquisa disponibilizados; (iii) apresentar o formulário de inscrição integralmente preenchido. Informações dos temas de pesquisa disponibilizados pelos docentes orientadores estarão disponíveis na página <http://www.cdtm.br/pos-graduacao/processo-seletivo>.

Em cumprimento à Lei Nº13.409, de 28 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a “Reserva de vagas para pessoas negras, pardas, indígenas e com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino”, serão reservadas 06 vagas para o curso de Mestrado e 03 vagas para o curso de doutorado, para os candidatos autodeclarados negros, pardos, indígenas ou com deficiência.

No momento da inscrição, os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência OU reserva de vagas para negros, pardos, indígena ou com deficiência, ou seja, é vedada ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste

Edital. Os optantes pela participação no processo seletivo na modalidade reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros, pardos, indígena ou com deficiência concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas.

A Autodeclaração Étnico-Racial deverá ser realizada em carta assinada e devidamente anexada ao formulário de inscrição.

Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias indicadas no artigo 4o do Decreto no 3.298/99 e suas alterações e na súmula No 377-STJ, de 22 de abril de 2009 e Lei 12.764/2012, devidamente comprovado por meio de relatório médico.

Consideram-se indígenas os candidatos assim autodeclarados, que apresentarem declaração sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos três lideranças reconhecidas de sua respectiva comunidade, ou declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), atestando que o candidato reside em comunidade indígena.

### III. Local e Duração do Curso

O curso, em regime integral, será ministrado no CDTN, em Belo Horizonte, MG, Brasil, com duração de 24 (vinte e quatro) meses para o **Mestrado** e 48 (quarenta e oito) meses para o **Doutorado**, de acordo com o que estabelece o Regimento do Programa.

### IV. Dos Requisitos para a Inscrição

A inscrição deverá ser realizadas de 28 de setembro a 29 de outubro de 2018 seguindo o expresso na parte inicial deste edital.

A inscrição somente será aceita com a apresentação da documentação relacionada abaixo, reunidas em um envelope com indicação, na parte exterior, da Área de Concentração e do Tema de Pesquisa objetivada:

- a) Formulário de Inscrição, disponível na Secretaria do PPG-CDTN ou na internet (<http://www.cdtm.br/pos-graduacao/processo-seletivo>), integralmente preenchido;
- b) Cópias da carteira de identidade, CPF ou passaporte (no caso de estrangeiro sem visto permanente);
- c) Curriculum Vitae de acordo com modelo disponível na Secretaria do PPG-CDTN ou na internet no endereço (<http://www.cdtm.br/pos-graduacao/processo-seletivo>), acompanhado dos devidos comprovantes;
- d) Comprovação de cadastro do currículo na Plataforma Lattes (CNPq), indicando o link do currículo Lattes na ficha de inscrição;
- e) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- f) Cópia do histórico escolar do curso de mestrado, para a seleção ao **Doutorado**;
- g) Duas cartas de recomendação, preferencialmente emitidas e assinadas por professores, orientadores ou supervisores de estágio, com caráter sigiloso, em envelopes lacrados com a identificação do candidato e de que é relativo ao processo de seleção de Mestrado/Doutorado de 2019, no modelo adotado pelo PPG-CDTN, disponível na Secretaria do PPG-CDTN ou na página da internet: <http://www.cdtm.br/pos-graduacao/processo-seletivo>;
- h) Para candidatos ao **Mestrado** aprovados na Primeira Etapa da Seleção, deverá ser

apresentado um Plano de Trabalho de dissertação, com no máximo 2 páginas, contendo os seguintes itens: título, descrição do problema a ser abordado, objetivos, justificativa, e cronograma resumido. O tema do Plano de Trabalho de dissertação deverá fazer parte dos Temas de Pesquisa disponibilizados e, estar inserido em um Projeto de Pesquisa do PPG-CDTN.

- i) *O Plano de Trabalho pode ser entregue na Secretaria do PPG-CDTN até o dia 26 de novembro de 2018 as 16:00h ou, ou enviado por e-mail ([pgcdtn@cdtn.br](mailto:pgcdtn@cdtn.br)) até as 16:00h do dia 26 de novembro de 2018 colocando no campo Assunto a frase "Plano de trabalho de nome do candidato".*
- j) Para candidatos ao **Doutorado**, deverá ser apresentado um Projeto de Tese, com no máximo 10 páginas, contendo os seguintes itens: título, objetivo, justificativa, metodologia, cronograma e bibliografia, conforme o modelo disponível na página da internet <http://www.cdtm.br/pos-graduacao/processo-seletivo>. O tema do Projeto de Tese deverá estar inserido num Projeto de Pesquisa do PPG-CDTN.
- k) Para candidatos ao **Doutorado**, deverá ser apresentado um Memorial, com no máximo duas páginas, contendo uma descrição sucinta da sua trajetória profissional e acadêmica, especificando as capacidades adquiridas, os resultados obtidos (trabalhos publicados, patentes, etc.). Também deverá fundamentar a opção pelo Programa de Doutorado do CDTM e da área específica e suas expectativas com relação à sua carreira profissional.
- l) O Projeto de Tese e Memorial (**Doutorado**) e Plano de Trabalho (**Mestrado**) deverão ser disponibilizados em cópia física e em arquivo digital enviado para o e-mail [pgcdtn@cdtn.br](mailto:pgcdtn@cdtn.br) nos prazos especificados.
- m) O candidato que optar por concorrer na reserva de vagas para negros, pardos, indígenas e com deficiência deverá ter optado por esta modalidade no formulário de inscrição e deve apresentar também os seguintes documentos, conforme o caso: i) para os candidatos negros e pardos, carta assinada de autodeclaração étnico-racial com exposição dos motivos que justificam sua autodeclaração;(ii) para os candidatos indígenas, carta assinada de autodeclaração como indígena, declaração sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos três lideranças reconhecidas de sua respectiva comunidade, e declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), atestando que o candidato reside em comunidade indígena;(iii) para os candidatos com deficiência, carta assinada de autodeclaração como pessoa com deficiência e relatório médico que atesta o tipo de deficiência.
- n) Não será cobrada taxa de inscrição dos candidatos.

Destaca-se que os alunos aprovados, no ato da matrícula, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do título de eleitor, comprovações de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (para brasileiros). A certidão de quitação eleitoral pode ser obtida em [www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- b) Para o **Mestrado**, Cópia do diploma de graduação, devidamente registrado, ou do certificado de conclusão do curso de graduação;
- c) Para o **Doutorado**, cópia da ata de defesa do mestrado ou, certificado de conclusão do mestrado ou, cópia do diploma do curso de mestrado, devidamente registrado;

- d) Termo de cessão de direitos patrimoniais de autor e direitos de propriedade devidamente assinado, disponível na secretaria, sob pena de indeferimento da matrícula;
- e) Um dos seguintes comprovantes de proficiência em língua inglesa: CENEX/FALE/UFMG, “*Test of English as Foreign Language – TOEFL*”, “*International English Language Test*” da Universidade de Cambridge, ou “*Test of English for International Communication – TOEIC*”. Deverá ser observada a validade do certificado e, quando existir pontuação, o aproveitamento deverá ser maior ou igual a 60%.

Para candidatos estrangeiros aprovados, oriundos de países onde o português não é língua oficial, será exigida a apresentação de certificado de proficiência em língua portuguesa até a defesa do projeto (Qualificação ou SAPD).

Os calendários dos exames de proficiência de língua inglesa e de língua portuguesa para processos seletivos de pós-graduação do CENEX/UFMG estão disponíveis em:  
<http://www.cenex.letras.ufmg.br/pt-BR/exames-de-proficiencia/pos-graduacao>.

Todo o processo de proficiência em língua inglesa ou portuguesa (para candidatos estrangeiros cujo português não é a língua oficial) é realizado sem qualquer ingerência do CDTN cabendo ao candidato observar prazos, regulamentos e eventuais taxas exigidas pelas instituições fornecedoras do certificado.

O candidato que declarar ter alguma deficiência, se classificado no processo seletivo, deverá se submeter à perícia médica. O ingresso do candidato com deficiência aprovado no curso fica condicionado à caracterização de sua deficiência atestada pela perícia médica.

#### **V. Da Homologação das Inscrições**

As inscrições com a documentação especificada no item IV (com exceção do Plano de Trabalho para candidatos ao Mestrado) serão recebidas e analisadas pela Comissão de Seleção. A relação das inscrições aceitas e homologadas será divulgada pela Secretaria do PPG-CDTN na página de internet <http://www.cdtm.br/pos-graduacao/processo-seletivo> até o dia 31 de outubro de 2018, para o processo seletivo do **Mestrado** e **Doutorado**.

#### **VI. Da Comissão de Seleção**

A Comissão de Seleção é formada pelos seguintes docentes:

Profa. Stela Dalva Santos Cota - *Presidente da Comissão de Seleção*;

Prof. André Augusto Campagnole dos Santos;

Profa. Edésia Martins Barros de Sousa;

Prof. Emerson Giovanni Rabelo;

Prof. Fernando Soares Lameiras;

Prof. Francisco Javier Rios;

Prof. Marco Aurélio de Sousa Lacerda;

Profa. Maria Ângela de Barros Correia Menezes;

Prof. Maximiliano Delany Martins;

Prof. Paulo César Horta Rodrigues;

Profa. Raquel Gouvêa dos Santos.

## VII. Do Processo Seletivo

O Processo Seletivo constará de duas etapas. Somente serão considerados **aprovados**, os candidatos que obtiveram um total de pelo menos 60% dos pontos em cada uma das duas etapas.

Serão considerados **classificados** os candidatos com as maiores notas finais, obedecendo à disponibilidade de vagas disponíveis.

### VII.1. Primeira Etapa

- **Mestrado:** Prova de Conhecimentos Técnicos.
- **Doutorado:** Análise do *Curriculum Vitae* e do Projeto de Tese.

#### VII.1.1. *Prova de Conhecimentos Técnicos, para os candidatos ao **Mestrado**.*

A prova escrita de conhecimentos técnicos, para os candidatos ao Mestrado, será realizada nas dependências do CDTN, no dia 06 de novembro de 2018, às 8:30 horas, com duração máxima de 3 (três) horas. A prova constará de questões gerais cujos tópicos e bibliografias sugeridas estarão listadas na página de internet <http://www.cdtm.br/pos-graduacao/processo-seletivo>.

A prova de conhecimentos técnicos valerá 60 (sessenta) pontos e será contabilizada para a pontuação geral. Não será permitida a consulta a material bibliográfico, nem a utilização de equipamentos eletrônicos durante a prova. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que alcançarem rendimento inferior a 60% (sessenta por cento).

#### VII.1.2. *Análise de Curriculum Vitae e Projeto de Tese, para os candidatos ao **Doutorado**.*

A Comissão de Seleção avaliará o Projeto de Tese dos candidatos ao doutorado quanto à relevância, mérito científico ou tecnológico, exequibilidade, disponibilidade de financiamento e aderência às linhas de pesquisa do PPG-CDTN. O candidato será eliminado do processo de seleção se o Projeto de Tese não atender aos critérios acima mencionados.

A Comissão de Seleção avaliará o curriculum vitae quanto aos títulos, ao desempenho acadêmico, à experiência técnico-científica e profissional e à produção intelectual. Na análise do *curriculum vitae* serão considerados os seguintes itens: i) artigos publicados em periódicos indexados; ii) trabalhos publicados em anais de congressos; iii) participação em eventos técnico-científicos; iv) experiência profissional; v) prêmios, patentes, registros tecnológicos, softwares, etc.; vi) desempenho escolar nos cursos de graduação e mestrado.

A esta etapa, serão atribuídos até 60 (sessenta) pontos.

### VII.2. Resultado Parcial

A lista dos candidatos aprovados na Primeira Etapa, em ordem alfabética, será publicada na página de internet <http://www.cdtm.br/pos-graduacao/processo-seletivo> até o dia 12 de novembro de 2018.

O candidato não aprovado poderá solicitar vistas somente ao seu processo e terá um prazo para interposição de recursos até o dia 13 de novembro de 2018 às 16:00 horas na secretaria (candidatos ao mestrado e doutorado,) por e-mail ([pgcdtn@cdtn.br](mailto:pgcdtn@cdtn.br)), colocando no campo Assunto a frase "RECURSO PROCESSO SELETIVO 2019 PRIMEIRA ETAPA", até às 16:00 horas do dia 13 de novembro de 2018.

O resultado da análise dos recursos será divulgado na mesma página da internet até o dia 19 de novembro de 2018.

### VII.3. Segunda Etapa

- **Mestrado:** Análise do Plano de Trabalho, *Curriculum Vitae* e Entrevista.
- **Doutorado:** Apresentação do Projeto de Tese, do Memorial e Entrevista.

#### VII.3.1. *Análise do Plano de Trabalho, Curriculum Vitae e Entrevista, para os candidatos ao Mestrado*

As trajetórias acadêmica e profissional dos candidatos ao **Mestrado** serão avaliadas pela Comissão de Seleção, com base no curriculum vitae e documentos apresentados no ato da inscrição. Na análise do *curriculum vitae*, em um total de 20 (vinte) pontos, serão considerados os seguintes itens: i) artigos publicados em periódicos indexados; ii) participação em eventos (com ou sem apresentação de trabalhos); iii) estágios, monitoria e iniciação científica; iv) experiência profissional; v) prêmios; vi) desempenho escolar no curso de graduação.

As Entrevistas dos candidatos ao Mestrado aprovados na Primeira Etapa acontecerão no período de 29 de novembro a 14 de dezembro de 2018, presencialmente nas dependências do CDTN, conforme data e horário a ser estabelecido e divulgado no endereço eletrônico <http://www.cdtm.br/pos-graduacao/processo-seletivo>. A entrevista individual visa verificar a aptidão do candidato para a pesquisa científica ou tecnológica, e a adequação de seus interesses e habilidades ao Plano de Trabalho apresentado. A este quesito serão atribuídos até 20 (vinte) pontos.

**ATENÇÃO:** O candidato que não apresentar, até o dia 26 de novembro de 2018, um Plano de Trabalho conforme especificado nos itens IV (h) (i), deste Edital, será considerado eliminado do processo de seleção.

#### VII.3.2. *Apresentação do Projeto de Tese, Memorial e Entrevista, para os candidatos ao Doutorado.*

A Comissão de Seleção realizará uma Entrevista com cada candidato ao **Doutorado** aprovado na Primeira Etapa, no período de 29 de novembro a 14 de dezembro de 2018, presencialmente nas dependências do CDTN, conforme data e horário a ser estabelecido e divulgado no endereço eletrônico <http://www.cdtm.br/pos-graduacao/processo-seletivo>.

A Entrevista individual consistirá da apresentação oral do Projeto de Tese e do Memorial pelo candidato (*uma apresentação audiovisual deve ser utilizada*) no tempo máximo de 15 (quinze) minutos, seguida de arguição pela Comissão de Seleção.

O candidato será avaliado quanto à capacidade de expressão de ideias, ao entendimento do Projeto de Tese, ao domínio conceitual e prático na Área de Concentração escolhida e ao esclarecimento das informações descritas no Memorial. O Memorial será avaliado pela clareza e coerência na exposição das informações.

A esta etapa, serão atribuídos até 40 (quarenta) pontos.

Excepcionalmente, os candidatos ao Mestrado e Doutorado poderão solicitar a realização desta etapa por meio de vídeo conferência online. Essa solicitação específica deverá ser feita no ato da inscrição por meio de uma justificativa por escrito que será submetida à consideração e aprovação pelo Comitê de Seleção. A decisão será informada ao candidato por e-mail após a

homologação das inscrições. No caso da aprovação de sua solicitação, o candidato deverá providenciar um meio de comunicação online em vídeo conferência e informar o respectivo endereço eletrônico no formulário de inscrição. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a Comissão de Seleção, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato.

### **VIII. Do Resultado Final**

A nota final de cada candidato será a soma dos pontos obtidos na Primeira e Segunda Etapas.

A lista dos candidatos classificados para os cursos de Mestrado e Doutorado será divulgada em ordem alfabética.

O resultado final, homologado pelo Colegiado, será divulgado pela Secretaria do PPG-CDTN e publicado na página de internet <http://www.cdtm.br/pos-graduacao/processo-seletivo> no dia 18 de dezembro de 2018, para os candidatos ao **Mestrado e Doutorado**.

O candidato poderá solicitar vistas somente ao seu processo e terá um prazo para interposição de recurso até o dia 19 de dezembro de 2018 às 16:00 horas (candidatos ao Mestrado e Doutorado), por e-mail ([pgcdtn@cdtn.br](mailto:pgcdtn@cdtn.br)), colocando no campo Assunto a frase "RECURSO PROCESSO SELETIVO 2019 SEGUNDA ETAPA".

O resultado dos recursos será divulgado na mesma página da internet no dia 20 de dezembro de 2018.

VIII.1 O candidato autodeclarado negro, pardo, indígena ou com deficiência concorrerá exclusivamente às vagas reservadas, conforme disposto no item II deste edital.

Havendo desistência de candidato autodeclarado negro, pardo, indígena ou com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado negro, pardo, indígena ou com deficiência aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final.

Não havendo candidatos autodeclarados negros, pardo, indígena ou com deficiência aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, **as vagas remanescentes serão revertidas automaticamente para candidatos aprovados em ampla concorrência para a mesma área de estudo e nível sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.**

### **IX. Das Matrículas**

As matrículas dos candidatos ao Mestrado e ao Doutorado selecionados serão feitas, na Secretaria do PPG-CDTN, em data e horário definidos pelo calendário acadêmico 2019 do PPG-CDTN.

### **X. Das Bolsas de Estudos**

A disponibilidade de bolsas de estudos estará condicionada à sua concessão pelas agências de fomento.

### **XI. Dos Direitos Relativos à Propriedade Intelectual**

Pertencem à CNEN/CDTN os direitos de propriedade intelectual decorrentes do desenvolvimento das atividades do candidato no âmbito do PPG-CDTN, nos termos das IN-DPD-

0001 e IN-SPC-0010 da Comissão Nacional de Energia Nuclear; da Lei nº 9.279/1996, que regula os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial; da Lei nº 9.609/1998, que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador e sua comercialização no País, e dá outras providências; da Lei nº 10.973/2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências; da Lei nº 9.456/1997, que institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências; da Lei nº 9.610/1998, que consolida a legislação sobre direitos autorais, entre outras, bem como qualquer outra Lei que venha substituir ou complementar as já citadas.

## **XII. Das Disposições Gerais**

A documentação apresentada pelos candidatos selecionados não será devolvida.

A documentação dos candidatos cujas matrículas não forem aceitas e dos candidatos não selecionados deverá ser requisitada dentro de sessenta dias após a divulgação do resultado final. Após esse prazo a documentação será destruída. As cartas de recomendação não serão devolvidas.

A Secretaria do PPG-CDTN poderá solicitar a apresentação dos originais dos documentos apresentados pelos candidatos.

Será eliminado do processo de seleção o candidato que não se apresentar nos dias e horários fixados para a prova, entrevista ou matrícula.

Candidatos com necessidades especiais deverão informar, no ato da inscrição, as condições necessárias para sua participação nesta seleção.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2018.

Profa. Stela Dalva Santos Cota  
*Presidente da Comissão de Seleção*

Profa. Maria José Neves  
*Coordenador do PPG-CDTN*



## Anexo I: Cronograma do Processo Seletivo 2019 – Mestrado e Doutorado

Atividade	Data
Início das inscrições	28/09/2018
Término das inscrições	29/10/2018
Publicação da homologação	31/10/2018
Prova de conhecimentos técnicos (Mestrado)	06/11/2018
Publicação da lista de classificados na primeira etapa	12/11/2018
Recurso da primeira etapa	13/11/2018
Resultado da avaliação dos recursos da primeira etapa	19/11/2018
Entrega do Plano de Trabalho (Mestrado)	26/11/2018
Período de Entrevistas (Mestrado e Doutorado)	29/11 a 14/12/2018
Resultado final do processo seletivo	18/12/2018
Recurso da segunda etapa	19/12/2018
Resultado da avaliação dos recursos	20/12/2018
<b>Matrícula</b>	<b>25/02/2019</b>

## Anexo II: Quadro demonstrativo da distribuição da pontuação do Processo Seletivo 2019 – Mestrado e Doutorado

MESTRADO		DOUTORADO	
Descrição	Pontos	Descrição	Pontos
Prova Técnica	60	Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	60
Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	20	Apresentação do Projeto, Memorial e Entrevista	40
Entrevista	20		